



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 350, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado
de Goiás ESTELA DE FREITAS REZENDE das atribuições exercidas na Comissão de
Estudos instituída pela [Portaria CNMP-PRESI nº 334, de 16 de outubro de 2013](#), publicada no
Diário Oficial da União, Seção 2, de 18 de outubro de 2013, página 66.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS